FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
RE-RATIFICAÇÃO do EDITAL de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Publicado em 05 de Março de 2020

CONSIDERANDO que em 05 de março de 2020 foi publicado Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária anteriormente designada para esta data de 24 de março de 2020;
CONSIDERANDO que houve nomeação formal da Comissão Eleitoral, e que foram adotados os regramentos estatutários para recebimento das candidaturas aos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da Fundação Universitária de Cardiologia;
CONSIDERANDO que estão regulares, foram homologados pela Comissão Eleitoral, e devidamente publicizadas, em 20 de março de 2020, os candidatos regularmente inscritos para concorrer aos cargos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da Fundação Universitária de Cardiologia;
CONSIDERANDO o Decreto de estado de calamidade pública no Estado do RS, Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal do Município de Porto Alegre, Decreto 20.505, de 17 de março de 2020, com as alterações impostas pelo Decreto nº 20.523, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO a vigência dos mandatos da atual Diretoria da FUC, e a necessidade de viabilizar a manutenção da operação institucional;
CONSIDERANDO as recomendações da CCIH e da Comissão Interna de Combate ao COVID- 19 da Fundação Universitária de Cardiologia, quanto as medidas sanitárias a serem adotadas para realização da Assembleia;
RESOLVE
Suspender a assembleia presencial anteriormente convocada para esta data de 24 de março de 2020;
Retificando o Edital publicado, **CONVERTER** a assembleia presencial anteriormente convocada em **ASSEMBLEIA VIRTUAL**, com **VOTAÇÃO ELETRÔNICA**, mantida a pauta anteriormente proposta:
a) Aprovação da ata de assembleia geral de março de 2019;
b) Análise dos relatórios de Direção, balanço, prestação de contas relativas ao exercício 2019; e
c) Eleição do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor da FUC.

Os Associados receberão individualmente correspondência eletrônica com orientações, link de acesso ao material de apoio à Assembleia, e link para votação.
O prazo para análise dos relatórios disponibilizados virtualmente se esgotará em 09 de abril de 2020, às 9h30.

A Assembleia virtual ocorrerá em 09 de abril de 2020 às 9h30 em primeira chamada e 10h em segunda chamada.

A VOTAÇÃO SERÁ REALIZADA ELETRONICAMENTE.

OS ASSOCIADOS QUE VOTAREM ELETRONICAMENTE SERÃO CONSIDERADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Porto Alegre, 24 de março de 2020.

DR. MARNE DE FREITAS GOMES
Diretor Presidente
Fundação Universitária de Cardiologia

Instituto de cardiologia
Fundação Universitária de Cardiologia